

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 003/2025 UNIDADE SECCIONAL DE CORREIÇÃO/UFV

O Corregedor da Universidade Federal de Viçosa (UFV) torna público o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 003/2025, firmado no processo de autos número 23114.913986/2025-64 e número 23114.910366/2023-10, celebrado entre a UFV e o servidor público M.O.P. (SIAPE 1662278-5). Descrição do Fato: o servidor teria deixado de cumprir o múnus que lhe foi atribuído pelo Ato PPO nº 009/2023, de 03/04/2023, por intermédio do qual teria sido designado interventor na Coordenação da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão (UEPE) Marcenaria e Serraria. Infração disciplinar: não observância do dever funcional estabelecido pelo art. 116, incisos I, II, IV e IX, da Lei 8.112/1990. Termos ajustados: o compromissário, agindo livre e conscientemente, assumiu a obrigação de participar do curso “Ética e Serviço Público”, que é oferecido pela escolavirtual.gov, bem como a obrigação de pagar multa no valor de R\$1.000,00 (mil reais). Data de celebração: 06.10.2025. Data da homologação: 22.10.2025. Viçosa, 12.03.2026. Gláucio Inácio da Silveira - Corregedor USC/UFV.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 004/2025 UNIDADE SECCIONAL DE CORREIÇÃO / UFV

O Corregedor da Universidade Federal de Viçosa (UFV) torna público o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 004/2025, firmado no processo de autos número 23114.915731/2025-36 e número 23114.911248/2025-82, celebrado entre a UFV e a servidora pública E.G.C. (SIAPE 110864-9). Descrição do Fato: a servidora teria apresentado comportamento que violou o dever de urbanidade, além de ter promovido manifestação de desprezo no recinto da repartição. Infração disciplinar: transgressão ao art. 116, inciso XI, assim como ao art. 117, inciso V, da Lei 8.112/1990. Termos ajustados: a compromissária, agindo livre e conscientemente, assumiu a obrigação de participar dos cursos “Ética e Serviço Público” e “Comunicação Não Violenta”, ambos oferecidos pela escolavirtual.gov. Data de celebração: 17.09.2025. Data da homologação: 24.02.2026. Viçosa, 13.03.2026. Gláucio Inácio da Silveira - Corregedor USC/UFV.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2026 UNIDADE SECCIONAL DE CORREIÇÃO / UFV

O Corregedor da Universidade Federal de Viçosa (UFV) torna público o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 001/2026, firmado no processo de autos número 23114.900927/2026-15 e número 23114.917226/2023-64, celebrado entre a UFV e o servidor público A.A.R.Z. (SIAPE 431220-4). Descrição do Fato: o servidor teria deixado de observar o dever de ser assíduo e pontual ao serviço. A infração consistiu no descumprimento, pelo servidor, da jornada diária de oito horas, sem justificativa. Ficou constatado que o servidor atrasou-se, reiteradamente, no início

do expediente, tanto no turno da manhã, quanto no da tarde, sem proceder à compensação do tempo correspondente. O servidor teria, no período de novembro de 2021 a 20 de outubro de 2025, um déficit de 436 (quatrocentas e trinta e seis) horas, correspondentes a 55 (cinquenta e cinco) dias de trabalho. Infração disciplinar: transgressão ao art. 116, inciso X, da Lei 8.112/1990. Termos ajustados: O compromissário, agindo livre e conscientemente, assumiu a obrigação de repor as 436 (quatrocentas e trinta e seis) horas, correspondentes a 55 (cinquenta e cinco) dias, da seguinte forma: i. 10 dias, ou seja, 80 horas, serão descontados do sistema de folgas; ii. a outra parte, um montante de 356 horas, deverá ser reposta por meio de compensação de horas, cujo cronograma deverá ser estabelecido pela chefia, respeitando o prazo máximo de 2 (dois) anos para cumprimento, nos termos do art. 68, § 2º, da Portaria Normativa CGU n. 27/2022. Além disso, deverá participar do curso “Ética e Serviço Público”, que é oferecido pela escolavirtual.gov. Data de celebração: 06.02.2026. Data da homologação: 19.02.2026. Viçosa, 13.03.2026. Gláucio Inácio da Silveira - Corregedor USC/UFV.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor USC/UFV.



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio